



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO 036 - EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2017

PAGINAS -/I

DECRETO Nº 012.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que na data de 13/08/2017, faleceu o nosso estimado e querido funcionário **JOSÉ FERREIRA DE BRITO**, Operário, Lotado na Secretaria de Obras;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 14 de Agosto de 2017, segunda-feira, pelo falecimento do Funcionário José Ferreira de Brito, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 14 de Agosto de 2017.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO